



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.083/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONCA PERACOLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONCA PERACOLI**, matrícula 887061, portadora do RG n.º 8.494.723-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10601/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de dezembro de 20 20  
DE N.º 12.059  
UMUARAMA 11 de 12 de 20 20  
José Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS